



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 330/2011.

**EMENTA:** Denomina de **GABRIEL CARLOS SOARES**, o Parque de Feiras e Exposições de Animais Vivos e da outras Providencias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE O PLENARIO DECRETOU, A MESA DIRETORA PROMULGOU e a Prefeita Municipal de Santa Cruz, sanciona, a seguinte Lei;**

Art. 1º - Fica denominada de **GABRIEL CARLOS SOARES**, o Parque de Exposições e Feira de Animais Vivos Construído na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo a 03 de maio de 2011.

Art. 3º - Revogada-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolana Sobrinho, em 05 de outubro de 2011.

Ednarte Siqueira de Souza  
Telvando Rodrigues Soares  
Hercílio Henrique de Lima

– Presidente  
– 1º Secretário  
– 2º Secretário

*[Handwritten signatures of Ednarte Siqueira de Souza, Telvando Rodrigues Soares, and Hercílio Henrique de Lima]*

Aprovado em 12 Discussão  
Em 05/10/2011  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE